



## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

##### Despacho n.º 9916/2018

###### Designação de exercício de funções de secretário pessoal

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, conjugados com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretário pessoal no meu Gabinete o escrivão-adjunto do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, Paulo Jorge Gonçalves Rocha.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2018.

12 de outubro de 2018. — A Procuradora-Geral da República, *Lucília Gago*.

###### Nota curricular

Paulo Jorge Gonçalves Rocha, oficial de justiça, com a categoria de escrivão-adjunto, ingressou na função pública em 22-09-1997, tendo iniciado funções no Ministério da Justiça, no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, na qualidade de escriturário judicial, com nomeação definitiva através de despacho datado de 21-10-1998.

Por despacho de 02-04-2009, foi nomeado escrivão adjunto, tendo assumido funções do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, onde se manteve até Junho de 2012.

Por despacho de 29-05-2012, foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício de funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) da Procuradoria-Geral da República, onde se manteve até 11 de outubro de 2018.

311734076

##### Despacho n.º 9917/2018

###### Designação de exercício de funções de secretária pessoal

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, conjugados com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete a assistente técnica do mapa de pessoal do Centro de Estudos judiciais, Susana Cristina Moncheira Bento.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2018.

12 de outubro de 2018. — A Procuradora-Geral da República, *Lucília Gago*.

###### Nota curricular

Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade — Formação Complementar: Diploma de Especialização em Técnicas Administrativas, Protocolo nos Serviços Públicos, Direito para não juristas e Inglês Jurídico.

Experiência Profissional: de setembro de 2016 a outubro de 2018 — nomeada para o exercício de funções de secretária do Diretor do Centro de Estudos Judiciais;

Desde 2010 — nomeada, por Despacho Ministerial, para o exercício de funções no grupo de trabalho coordenador dos concursos de ingresso no CEJ;

De janeiro de 2009 a outubro de 2018 — ingressou no Centro de Estudos Judiciais no Secretariado da Direção-Adjunta, para o exercício de todos os procedimentos administrativos relativos à Formação de Auditores de Justiça e Estagiários dos Cursos para os Tribunais Judiciais (Magistratura Judicial e do Ministério Público) e para os Tribunais Administrativos e Fiscais;

De abril de 2001 a dezembro de 2008 — exercício de funções na área de recursos humanos no Ministério da Defesa Nacional — Arsenal do Alfeite;

Em abril de 2001 — Ingresso na Administração Pública;

De abril de 2000 a abril de 2001 — exercício de funções administrativas no Ministério da Saúde — Hospital de Santa Marta no Serviço de Instalações Equipamentos;

De 1995 a 2000 — exercício de funções de recrutamento e seleção de trabalhadores em diversas empresas privadas de cedência de mão de obra temporária.

311734238

### Conselho Superior do Ministério Público

#### Deliberação (extrato) n.º 1166/2018

Licenciada **Maria Manuela Flores Ferreira**, procuradora-geral-adjunta a exercer as funções de vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, cessa as referidas funções por efeitos de aposentação/jubilamento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de outubro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311720184



## PARTE E

### AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

#### Despacho n.º 9918/2018

##### Subdelegação de poderes no responsável pelo Departamento de Autorizações e Registo para inscrição e alteração de inscrição dos mediadores de seguros ou de resseguros

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Norma de Serviço n.º 9/18, de 4 de outubro, o Professor Doutor José António Figueiredo Almaça, Presidente do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o Pelouro do Departamento de

Autorizações e Registo, subdelega no responsável pelo Departamento de Autorizações e Registo, Dr. Vicente Rato Mendes Godinho, os poderes para a prática dos atos administrativos necessários à inscrição, alteração, suspensão e cancelamento de inscrição no registo, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, dos mediadores de seguros ou de resseguros residentes ou cuja sede social se situe em Portugal, atentas as condições de acesso e de exercício da atividade de mediação de seguros ou de resseguros, previstas pelo Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

2 — No cumprimento do n.º 2 do artigo 2.º da Norma de Serviço n.º 9/18, a presente subdelegação de poderes foi aprovada pelo Conselho de Administração, na sua reunião de 4 de outubro de 2018.